



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°014, de 24 de Abril de 1997.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria SUSEP n°054, de 16 de março de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°15414.000776/97-03**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto Social da **UAP SEGUROS BRASIL S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa a redução de seu capital social de R\$23.949.490,25 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para R\$15.454.601,99 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e nove centavos), nos termos do artigo 173 da Lei n°6404/76, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 21 de março de 1997.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe Do DECON